



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO N.º 3545/2023

SÚMULA: EXCLUI DIREITO A VAGA
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022.

O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir direito a vaga do Concurso Público n.º 01/2022, referente ao candidato ADAO GEOVANE DE CAMPOS, inscrição n.º 207026, classificado em 15º lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo I, conforme edital de homologação n.º 09/2022 de 03/08/2022, convocado através do edital n.º 14/2023 de 27/09/2023, por não comparecimento em tempo hábil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 06 de outubro de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO N.º 3546/2023

SÚMULA: EXCLUI DIREITO A VAGA
DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022.

O representante legal do poder executivo do Município de Campo Bonito,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e transparência aos atos,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir direito a vaga do Concurso Público n.º 01/2022, referente ao candidato LUIZ PAULO MICHALESKI, inscrição n.º 207819, classificado em 4º lugar para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, conforme edital de homologação n.º 09/2022 de 03/08/2022, convocado através do edital n.º 14/2023 de 27/09/2023, por não comparecimento em tempo hábil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 06 de outubro de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 212/2023

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Onei Valdecir Mazor, ocupante do cargo efetivo de Motorista, portador da matrícula funcional n.º 339-5, no período de 06/10/2023 a 04/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 06 de outubro de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA 213/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDOR COMO REPRESENTANTE LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL COM DIREITO A VOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná; Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais resolve,

RESOLVE:

Art.1º - Indicar o Servidor o Sr. Lennon Gustavo Maas Santos – Matrícula nº 55646-1, para participar da Cerimônia “A CIDADE E O SANEAMENTO - FÓRUM ESTADUAL FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO” na Assembleia Geral com direito a voto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIO WEBER

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://smapro.gov.br/assinador-digital>



MARIO WEBER

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**Extrato de publicação
PREGÃO ELETRÔNICO - 60/2023
Nº PROC. ADM. 122/2023**

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ÉDIPO A. DE PAULA NEVES e tendo como autoridade MARIO WEBER.

PUBLICAÇÃO: 06/10/2023 15:50
INÍCIO REC. PROPOSTA: 09/10/2023 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 23/10/2023 08:55
INÍCIO DISPUTA: 23/10/2023 09:06
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 518.025,1800

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de material hospitalar e material permanente para atender a secretaria de saúde.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 contato@bll.org.br Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
CAMPO BONITO-PR - 06/10/2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**Extrato de publicação
PREGÃO ELETRÔNICO - 61/2023
Nº PROC. ADM. 125/2023**

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ÉDIPO A. DE PAULA NEVES e tendo como autoridade MARIO WEBER.

PUBLICAÇÃO: 06/10/2023 16:19
INÍCIO REC. PROPOSTA: 09/10/2023 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 24/10/2023 08:55
INÍCIO DISPUTA: 24/10/2023 09:06
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 38.446,6200

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de materiais para manutenção das campanhas educativas de aplicação dos recursos do PROVIGIA oriundos da resolução SESA Nº 808/2022

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 contato@bll.org.br Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
CAMPO BONITO-PR - 06/10/2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 41/2023
MODALIDADE Pregão Nº 20/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 90/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13 E P-45, E ÁGUA (GALÃO COM 20L E GARRAFA 500ML), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ASB AMIGOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.** CNPJ: 10.841.935/0001-54.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pelo secretário de administração e de comum acordo entre as partes, fica aditada a meta física dos itens: 03 - água mineral com gás 510 ml; 04 - água mineral sem gás 510 ml, conforme artigo 65 da lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ASB AMIGOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**

Campo Bonito, 06 de outubro de 2023